

DECRETO Nº 26.865/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao Processo Administrativo nº 013514/13 de 26/11/2013,

DECRETA

- Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 26.032/2013 que concedia aposentadoria para a servidora **SILVIA REGINA PIRKEL JASNIEVSKI**, Matrícula nº 3262, a partir de 02 de janeiro de 2014.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo anterior, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de dezembro de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas